



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 062/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022**

Objeto: Contratação, Exclusiva para Empresas Beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, para a Prestação de Serviços de Arbitragem 2022, para campeonato municipal do Município de Estância Velha/RS.
ABERTURA PREVISTA: 26 DE ABRIL DE 2022 ÀS 08H30MIN

HOUVE RETIFICAÇÃO NO INSTRUMENTO ORIGINAL

MANTÉM-SE A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 26 DE ABRIL DE 2022 ÀS 08H30MIN

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estância Velha, sita na Rua Anita Garibaldi, n° 299 – Centro/EV. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), no mesmo endereço e pelo Fone (51)35614050 e pelo **SITE:** www.estanciavelha.rs.gov.br – Portal da Transparência - link **LICITAÇÕES.**

**EDITAL N° 062/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022
ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA**

O CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO 2022

- 1.1. O campeonato está previsto para os meses de Abril e Maio podendo se estender até Junho, o campeonato será realizado nas quadras de Estância Velha que forem disponibilizadas pelo CMD e liberadas pelo corpo de bombeiros.
- 1.2. As súmulas, juntamente com o relatório do árbitro, deverão ser entregues logo após o término dos jogos a um dos responsáveis do CMD ou até o primeiro dia útil após os jogos, em horário de expediente das 12 horas às 18 horas.

CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO 2022				
ITEM ÚNICO	DESCRIÇÃO	N° DE ARBITROS	UNIDADE	QTDE
	Campeonato de futsal feminino	2 árbitros 1 anotador (suprimido)	Jogos	Mínimo 16 Máximo 48
TOTAL				Mínimo 16 Máximo 48

- a) O tempo de duração dos jogos será de 40 (quarenta) minutos com 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos e intervalo de 05 (cinco) minutos;
- b) A equipe de árbitros deverá manter contato semanal com a Coordenadoria Municipal de Desporto (CMD);
- c) A escala de arbitragem estará a cargo da contratada, devendo a mesma zelar pela imparcialidade, e impedindo a participação da mesma dupla de árbitros em jogos sequenciais para a mesma equipe;
- d) No valor orçado devem estar inclusas as despesas com transporte, pedágio e alimentação se necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

- e) A licitante compromete-se, de acordo com as datas e horários divulgados pelo CMD, a apresentarem-se com 30 (trinta) minutos de antecedência nos locais de jogos com a equipe completa e fardada. A equipe deverá arbitrar de acordo com as regras oficiais, respeitando os por menores do regulamento oficial das competições bem como estarem inteirados com os objetivos e finalidades dos jogos e com o processo educativo da competição;
- f) Disponibilidade de 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e **(suprimido)**.
- g) O município por intermédio da Coordenadoria Municipal de Desporto reserva-se o direito de solicitar a retirada da competição de algum arbitro que não estiver de acordo com o regulamento ou de mais normas e determinações do CMD.
- h) Sempre que solicitado pelo fiscal do contrato a empresa vencedora deverá apresentar, diplomas ou certificados de árbitros, pertencente ao quadro da Federação Gaúcha de Futebol, atualizados, juntamente com documento de identidade ou CNH.

Obs: As datas estão sujeitas a alterações.

Estância Velha, 08 de abril de 2022.

AIRTON LUIZ HAAG
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOSÉ DRESCH
Secretário de Administração
e Segurança Pública